

virtude da aposentadoria da Juíza de Direito Maria José Bentes Pinto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 252/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Djalma Sobreira Dantas Júnior, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 1ª Zona Judiciária.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Magistratura, em sua Sessão Ordinária de 27 de setembro de 2021, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo de nº: 8500273-17.2021.8.06.0255, formulado pelo magistrado Luzinaldo Alves Alexandre da Silva, titular da Vara Única da Comarca do Barro;

RESOLVE designar, o Juiz de Direito Djalma Sobreira Dantas Júnior, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Autos do Processo de nº 0005052-33.2019.8.06.0045, em face do impedimento do magistrado Luzinaldo Alves Alexandre da Silva, titular da Vara Única da Comarca do Barro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 263/2022

Dispõe sobre a remoção da Juíza de Direito Danielle Pontes de Arruda Pinheiro.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 03/2022, de 17 de fevereiro de 2022;

RESOLVE remover, a pedido, a Juíza de Direito Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, Titular da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, para o cargo de Juíza de Direito Titular da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Fortaleza, vago em virtude do acesso da magistrada Maria das Graças Almeida de Quental.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº255/2022

Dispõe sobre a designação da Juíza Substituta Rhaila Carvalho Said.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 254/2022, que fixa o dia 23 de fevereiro como data limite para instalação da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria;

CONSIDERANDO que a solenidade de instalação deverá ser presidida pelo(a) Juiz(Juíza) Titular, ou por outro(a) designado(a) pela Presidência do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO que o cargo de Juiz(Juíza) de Direito Titular da 2ª Vara Cível de Santa Quitéria encontra-se vago;

RESOLVE designar a Juíza Substituta Rhaila Carvalho Said, Titular da Vara Única da Comarca de Ipueiras, para, sem prejuízo de suas funções, presidir a solenidade de instalação da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, e para responder pela referida unidade durante a vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 254/2022

Dispõe sobre a instalação da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria, criada pela Resolução do Pleno do TJCE nº 09, de 22 de outubro de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que as alterações das unidades judiciais e o remanejamento dos cargos vagos de magistrados(as) realizados pela Resolução do Pleno do TJCE nº 09, de 22 de outubro de 2020, deu origem à 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria, nos termos do § 5º do art. 1º da referida norma;

CONSIDERANDO as competências dos(as) juízes(as) de Direito das comarcas com 3 (três) unidades judiciais, fixadas no